

Cotistas das ações que extinguiram a RFFSA podem pedir ressarcimento

Fonte: Blog www.ferroviavezevoz.com do jornalista Fernando Abelha | 03/03/2017

Colaboração de Ziléia Moura Braga, secretária da presidência da RFFSA, aposentada: e Álvaro Garcia Sanches Junior (secretário da FNTF)

Os ferroviários que por ocasião da extinção da RFFSA adquiriram cotas através do Clube de Investimentos dos Empregados da Rede Ferroviária, poderão pedir o ressarcimento em dinheiro, através da Máxima S/A Corretora de Valores e Câmbio.

Em 19 de janeiro de 2017 a Máxima Corretora de Valores e Câmbio expediu carta com os seguintes esclarecimentos.

A Máxima S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, vem na qualidade de administradora do Clube de Investimentos dos Empregados da Rede Ferroviária, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.123.274/0001-30, informar que em 07 de dezembro de 2016 foi realizada assembleia de cotista, onde foi deliberado e aprovado o encerramento do Clube.

Em 11 de janeiro de 2016 a BM&F Bovespa confirmou a aprovação do encerramento do Clube.

A partir de agora, os cotistas podem resgatar as suas cotas e solicitar a transferência dos recursos para a sua conta bancárias através da Máxima S/A Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários – Avenida Atlântica, nº 1130, 12º andar, parte, Copacabana, CEP 22 021 000, Rio de Janeiro, RJ.

No caso do falecimento do cotista, os herdeiros devem entrar em contato com a Máxima para indicação do procedimento a ser adotado. Para maior esclarecimentos, entrem em contato no telefone 21 – 3820 1700, com o Sr. José Ricardo de Queirós.